

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 21/2023, CELEBRADO EM 06/02/2023,  
ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE  
BREJINHO/RN E A EMPRESA RMR  
ASSESSORIA EM TELEINFORMATICA, PARA  
OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS  
E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa RMR ASSESSORIA EM TELEINFORMATICA, inscrita no CNPJ: 10.480.354/0001-34, com sede na RUA MINISTRO LUIS SPARANO,306-SANTA ADELIA-São Pau, 0 , Centro, Brejinho/RN CEP:39700500, denominada de CONTRATADA, cuja representante já qualificado no Contrato inicial nº 21/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 21/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2024.

#### CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO  
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60  
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO  
Presidente

RMR ASSESSORIA EM TELEINFORMATICA  
CNPJ: 10.480.354/0001-34

#### TESTEMUNHAS:

1ª -

2ª -

CPF:

CPF:

**Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO**  
**Código Identificador: 57681860**